



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano 1

Decreto

Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2019.

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO
ART. 14, LETRA "B" DA LEI
MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o seguinte Assessor Parlamentar:

- I. **ANDERSON DUTRA DE MATOS**, CPF 082.457.045-63, para o cargo de assessor legislativo do vereador **IVAN TRINDADE SILVA**, remunerado pelo símbolo CCL-2;

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA**

ROGÉRIO BONFIM
SOARES
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
Tel. fax (77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 14, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o seguinte Assessor Parlamentar:

- I. **DJALMA MORAIS DE MATOS**, CPF 929.966.985-68, para o cargo de assessor legislativo do vereador **IVAN TRINDADE SILVA**, remunerado pelo símbolo CCL-2;

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE